



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 15/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Alvorada **HOMOLOGA**, em caráter preliminar, as inscrições para o Concurso Público regido pelo **Edital N.º 15/2012**, para o provimento de cargos efetivos de Nível Superior, Médio e Fundamental sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada.

As listas de Homologação Preliminar de Inscrição estão disponíveis na página da FAURGS, <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

O Prefeito Municipal de Alvorada torna público, também, que os candidatos inscritos sob os números, **302784-8, 303487-7, 303514-0 e 303779-9** não tiveram sua inscrição homologada, na condição de **portador de deficiência**, por não apresentarem atestado médico, conforme determina o subitem 4.4 do Edital N.º 15/2012.

Conforme o subitem 7.1.1 do Edital N.º 15/2012, o candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente à inscrição não-homologada, no prazo de três (3) dias úteis. O recurso deverá ser apresentado por petição escrita, entregue pelo candidato ou por seu procurador e protocolado na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, n.º 9500, Prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no período de **2 a 4 de maio** p.v., das **9h às 17h**.

Alvorada, 27 de abril de 2012.

João Carlos Brum
Prefeito Municipal de Alvorada